

**PROPOSTA TÉCNICA E  
COMERCIAL**

A MELHOR SOLUÇÃO  
PARA SUA EMPRESA

*[Handwritten signatures and initials are visible here]*

**sodexo**  
SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

**MERLIN**  
FEIJOADA CASA DA SUA CASA

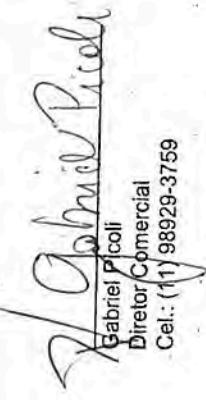
São Paulo, 25 de abril de 2019.

À LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM  
Prezados Senhores,

**É COM MUITA SATISFAÇÃO QUE APRESENTAMOS REVISÃO DE NOSSA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**

Para a Sodexo, oferecer serviços de qualidade é nosso maior propósito. Dessa forma, apresentamos soluções inovadoras e eficazes promovendo o bem estar e a qualidade de vida da sua empresa.

Há 50 anos no segmento de Serviços Corporativos, buscamos satisfazer as expectativas dos nossos 75 milhões de consumidores. Atendemos soluções integradas de alimentação, suporte manutenção e infraestrutura, buscamos constantemente melhorar a qualidade de nossos clientes. Presente em 80 países, nossos serviços são personalizados a partir das necessidades dos nossos clientes, para que auxiliá-los no seu desenvolvimento e progresso.

  
Gabriel Picoli  
Diretor Comercial  
Cel.: (11) 98929-3759

  
Alessandra Galloni M. Pachioni  
Gerente Comercial  
Cel.: (19) 99281-7916

**SO**  
**SERViÇOS DE QUALiDADe**

ESTE MATERIAL COMERCIAL E TODAS AS INFORMAÇÕES EM ANEXO são consideradas de propriedades da Sodexo Brasil e ficará automaticamente proibida a divulgação para terceiros sem a autorização prévia e expressa da Sodexo.

© 2016 Sodexo. All Rights reserved.

2 de 50 PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° N74K7U/19 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO

  
www.sodexo.com.br  
SODExO  
CLIENTE

# DIAGNÓSTIC

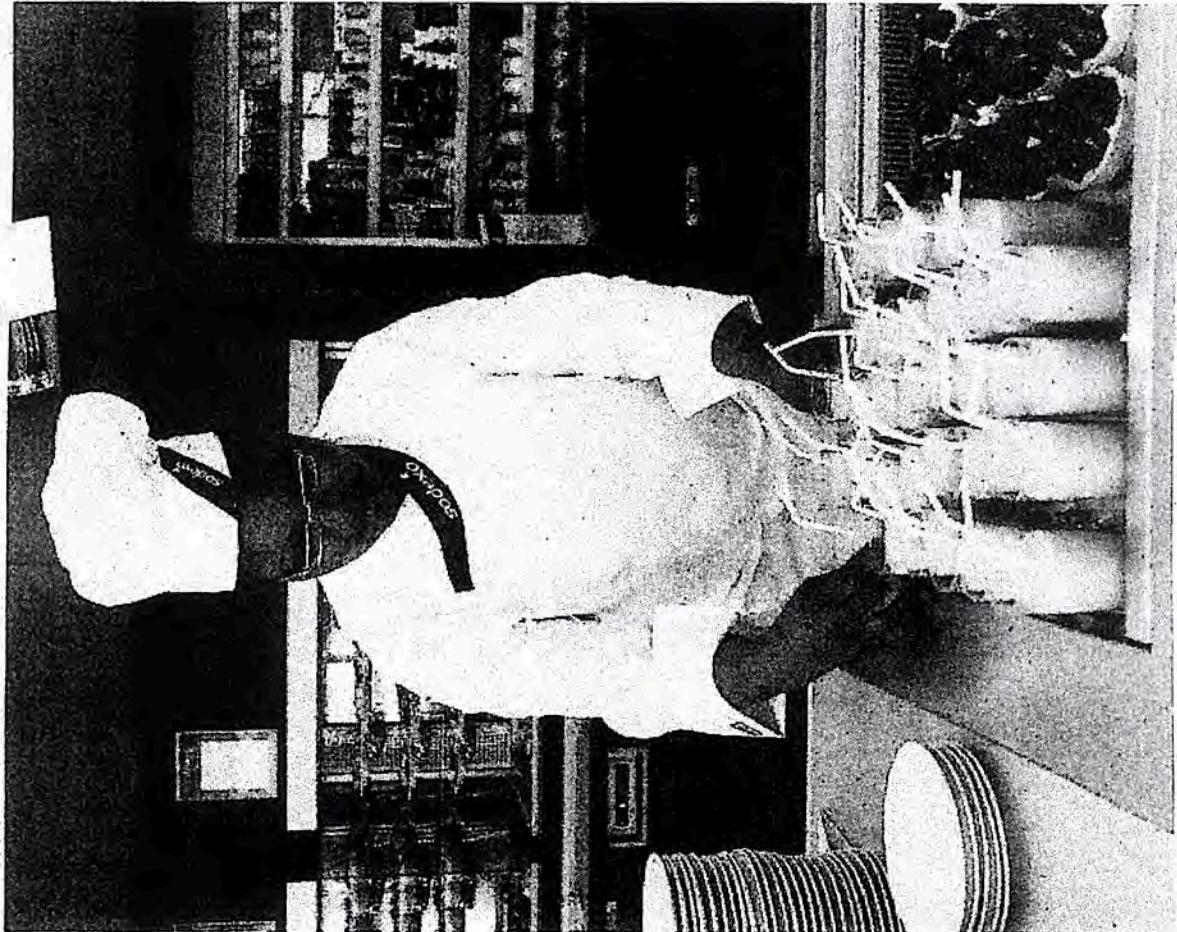
sode

SODEX

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° NTKK7UH9 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

3 de 50



DIAGNÓSTICO • EXPECTATIVA



### EXPECTATIVAS LEROY MERLIN

Serviço de alimentação de qualidade

Conveniência

Atendimento personalizado

Relação de confiança com o fornecedor

Opções de alimentação saudáveis

Cardápios variados

Eventos no restaurante

Assinatura

Assinatura

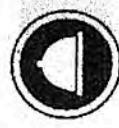
Ações continuas de segurança alimentar e do trabalho

DIAGNÓSTICO • COMPROMISSOS

**NOSSO COMPROMISSO É ASSEGURAR  
A ENTREGA DE SUAS NECESSIDADES:**



RECURSOS HUMANOS



SERVÍCIO DE PERSONAL  
GASTRO



REDE DE ABASTECIMENTO  
E FORNECEDORES



CAFETERIAS & CONVEN



PESQUISA E INovaTIVIDADE



EDUCAÇÃO NUTRICIONAL



GESTÃO OPERACI

SOLUÇÃO

sode

SODEX

CLIENTE

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° NTRK7U10 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

6 de 50



SOLUÇÃO • VOLUMES

ITEM	VOLUME DIA			VOLUME MÊS	HOR
	SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO	DOMINGO		
Refeição Almoço	107	107	107	3.250	11:30
Refeição Jantar	67	67	-	1.700	15:30
Desjejum	30	29	-	750	06:50
Lanche Hora Extra	-	-	74	365	1
Pão Francês	15	15	-	383	A lin
Café Litro	*07	-	-	152	Sob sc

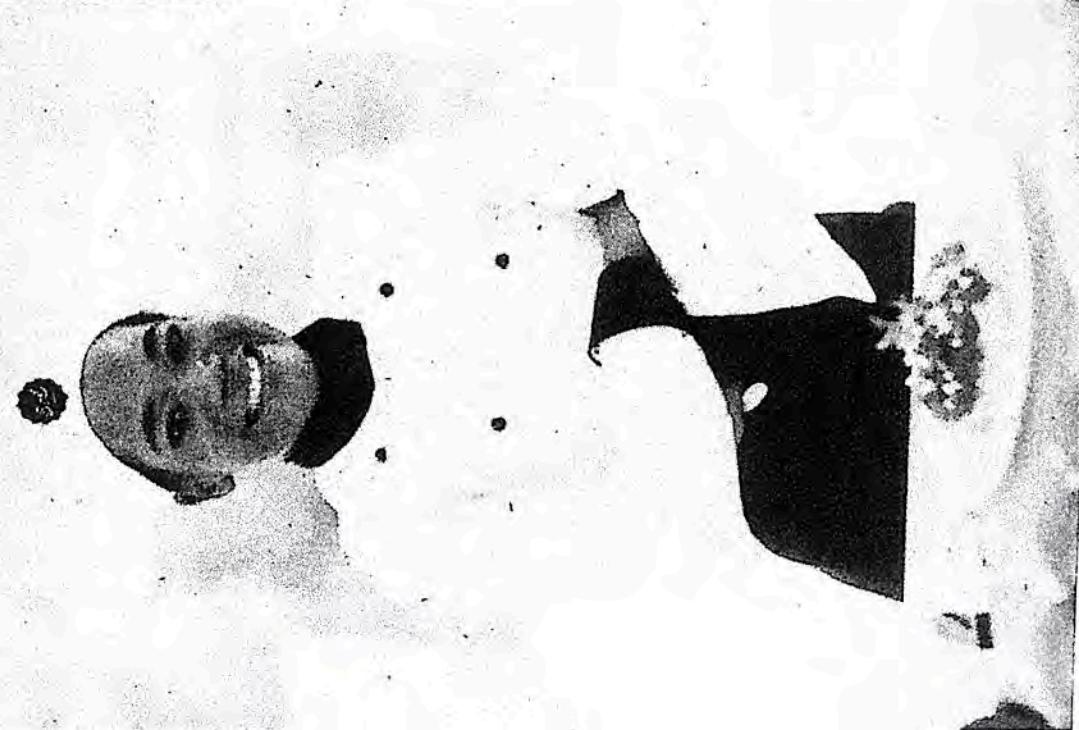
\*Cortesia.

PARA UM BRASIL  
DIFERENTES CULTURAS  
ETNIAS, UMA OFERTA ALIMENTAR  
COM A CARA DOS BRASILEIROS



SOLUÇÃO • OFERTA

O SABOR BRASIL UNE A COZINHA NACIONAL CULINÁRIA GLOBAL. A OFERTA COMPREENDE ALIMENTAÇÃO COMO UM ATO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL QUE PROMOVE INTERAÇÃO E ENGAJAMENTO.



Projeto garante fluxos intelectuais entre cozinhinhas.



Flexibilidade e adaptabilidade.



Diversidade cultural através de receitas brasileiras e globais.



Interatividade consumidor da compra.



Melhor custo x benefício.



Ambientes que promovem integração e engajamento social.

SOLUÇÃO • OFERTA



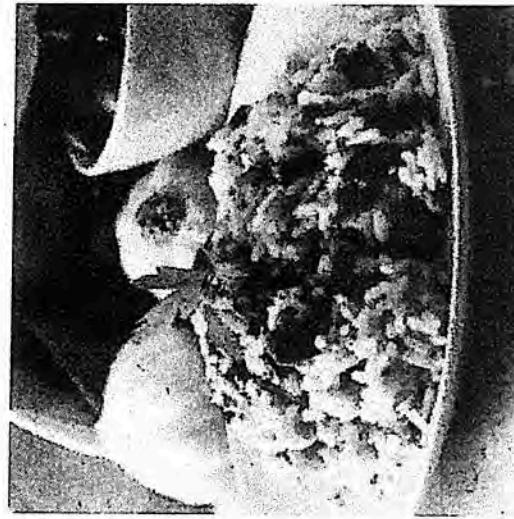
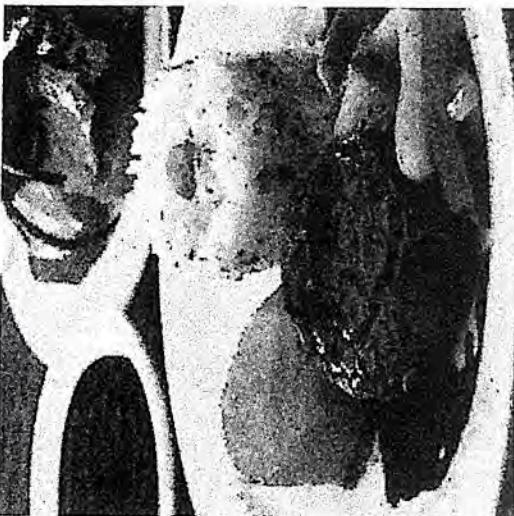
## SUBSIDIADAS

### CASEIRA

Receitas tipicamente brasileiras, que valorizam a simplicidade e gostinho caseiro

### RECEITA DO CHEFE

Variedade de cardápio e culinárias, um misto de sabores para você





## CASEIRA

Receitas tipicamente brasileiras, que valorizam a simplicidade e gostinho caseiro

ARRÒZ: branco e integral.

FEIJÃO: carioca.

**GUARNIÇÃO:** 2 tipos, variando entre legumes, verduras, purês, massas simples farináceos.

**PRATO PRINCIPAL:** 2 preparações proteicas à base de carnes bovinas, suínas, pescados, embutidos e massas elaboradas. Sistema de  $\frac{1}{2}$  porção, em que consumidor será servido de 2 porções de 80g, totalizando 160g in natura.

**OPÇÃO:** 1 preparação à base de ovos (frito, cozido ou omelete) e 1 grelhac (frango, bife ou peixe – porção 140g in natura), em substituição ao Prato Principal devendo ser solicitado com antecedência de 24h.

**SOPA:** 1 tipo, oferecida nos meses de inverno, em substituição a 1 guarnição.

**SALADA:** 3 variedades (folhas, legumes ou grãos), sendo elaborada/composta vezes na semana (ex: maionese, salpicão, rúcula com tomate seco, etc.).

**SOBREMESA:** 3 opções diárias, sendo gelatina fixa, doce simples e fruta c época. O consumidor será servido de 1 unidade de cada sobremesa.

**BEBIDA:** 2 sabores de suco polpa e refrigerante postmix à vontade. Acompanhamento copo descartável de 300ml.

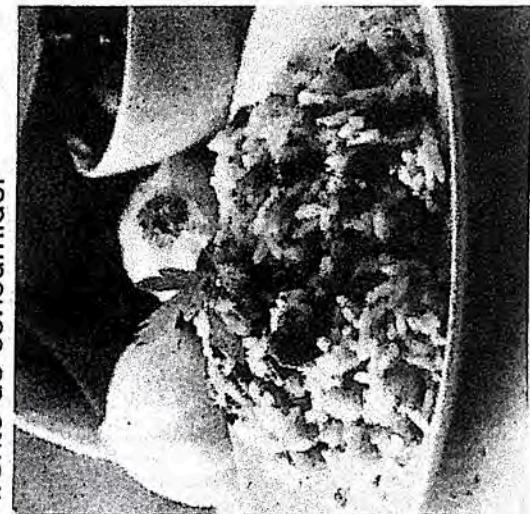
**MESA DE MOLHOS:** óleo composito, vinagre, sal, sachê, molho de pimenta, shoyu, molho caseiro (preparado na unidade), molho de limão, farinha de mandioca, m pão francês, guardanapo descartável e palito dental embalado.

Café com açúcar na saída do restaurante, acompanhamento copo descartável 50ml.



## RECEITA DO CHEFE

Variedade de cardápio e culinárias, um misto de sabores para você Preparações finalizadas na frente do consumidor



**PRATO PRINCIPAL:** preparação única de diversas opções como Risotos, Polenta Recheada, Panquecas, Batata Recheada, Yakissoba, Escaldinho, Frango Xadrez, Pizza e Festivais (50-60g de proteína in natura).

Este módulo acompanha salada, sopa, bebida, sobremesa, mesa de molhos e descartáveis conforme o cardápio do Casseria.

Dependendo da preparação, pode acompanhar Arroz.

Módulo em Substituição ao Casseria. Será oferecido todos os sábados, devendo ser solicitado com antecedência.

**SOLUÇÃO • INCIDÊNCIAS E GRAMATURAS**

ITEM	PREPARAÇÃO	INCIDÊNCIA (63 dias)		GRAN IN NATU R
		PRATO PRINCIPAL 1	PRATO PRINCIPAL 2	
Carnes bovinas (Sem osso)	Assada	4	3	
	Filé/Bife	4	2	
	Cubos	5	3	
	Iscas	5	4	
	Moida	5	4	
Carnes suínas (Sem osso)	Assada	3	-	
	Filé/Bife	6	-	
	Cubos	3	-	
	Assada	5	1	
Aves (Sem osso/Com osso)	Filé/Bife	8	2	
	Cubos	5	1	
	Iscas	5	1	
Pescados	Filé/Bife	5	-	
	Industrializados (hambúrguer, almôndega, mini chicken, empamados, kibe)	-	16	
	Embutidos (linguiça e salsicha)	-	09	
Outras preparações	Fígado	-	02	
	Moela	-	01	
	<b>ESPECIAIS</b>			
	Diversos	-	04	
	Torta	-	01	
	Massas	-	09	

\*Obs: as incidências descritas acima podem sofrer alterações dependendo da sazonalidade.

SOLUÇÃO • OFERTA



## ANIVERSARIANTES DO MÊS

Será oferecido 1 vez ao mês um bolo recheado em comemoração aos aniversariantes, em substituição a sobremesa do dia.

Nesta ocasião, o consumidor será servido de 1 fatia (80g).





## DESJUM

**PÃO:** francês 50g, em que o consumidor será servido de 1 unidade.

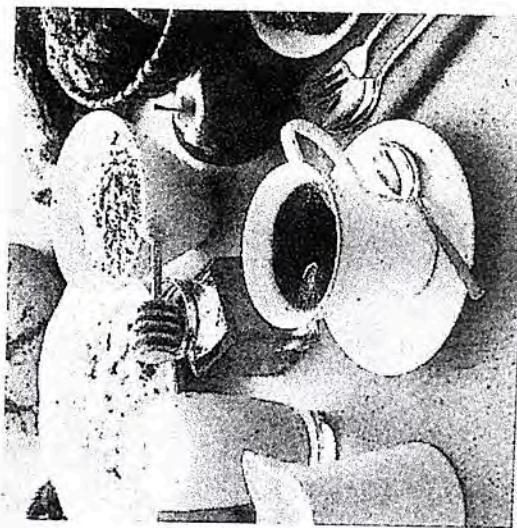
**RECHEIO:** margarina (Qualy ou similar).

### COMPLEMENTOS:

- Fruta da época: 1 unidade/porção, oferecido diariamente.
- Bolo simples: porção 50g, oferecido às sextas-feiras.

**BEBIDA:** café, leite (pó) e achocolatado (pó).

Acompanha copo descartável de 200ml e guardanapos descartáveis.



SOLUÇÃO • DETALHAMENTO



## LANCHES

### LANCHE HORA EXTRA

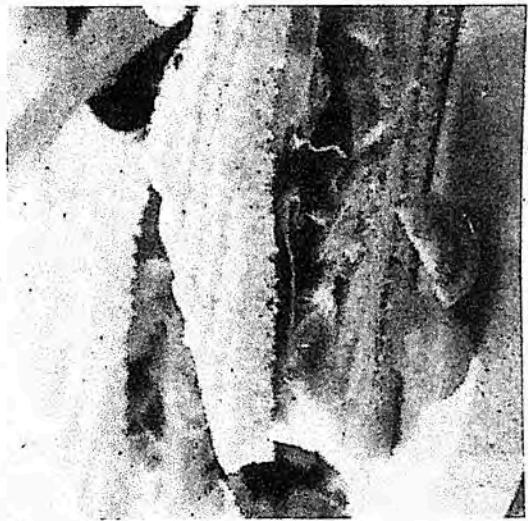
**PÃO:** francês ou de leite 50g, em que o consumidor será servido de 1 unidade.

**RECHEIO:** presunto (40g) e mussarela (40g).

**COMPLEMENTO:** bolo simples (50g) e 1 doce de bar.

**BEBIDA:** 1 refrigerante lata (Coca-cola).

Acompanha guardanapo descartável.



SOLUÇÃO • DETALHAMENTO

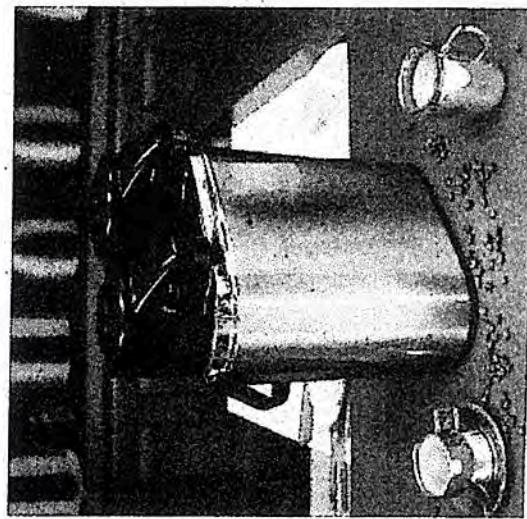


BEBIDAS

**CAFÉ COM AÇÚCAR:** servidos em garrafas térmicas identificadas.

As garrafas ficarão disponíveis para retirada no restaurante nos horários determinados.

Obs.: descartáveis não inclusos para esse serviço.



SODEX

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° NT74K7U/19 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN



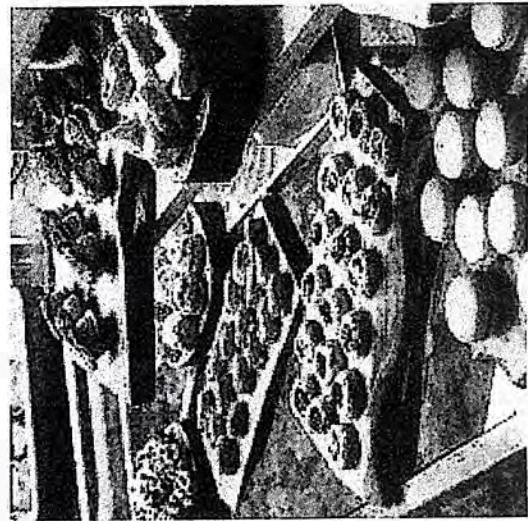
## COFFEE BREAK

**COFFEE BREAK I:** água mineral (350ml – 1 unidade), café (100ml) e bolo caseiro (50g).

**COFFEE BREAK II:** água mineral (350ml – 1 unidade), café (100ml), suco concentrado (200ml) e bolo caseiro (50g).

**COFFEE BREAK III:** água mineral (350ml – 1 unidade), café (100ml), suco concentrado (200ml), bolo caseiro (50g) e salgado assado (20g- 4 unidades).

Obs.: para esse serviço está incluso copo descartável, palheta para café, adoçante líquido/ sachê e açúcar granel / sachê.

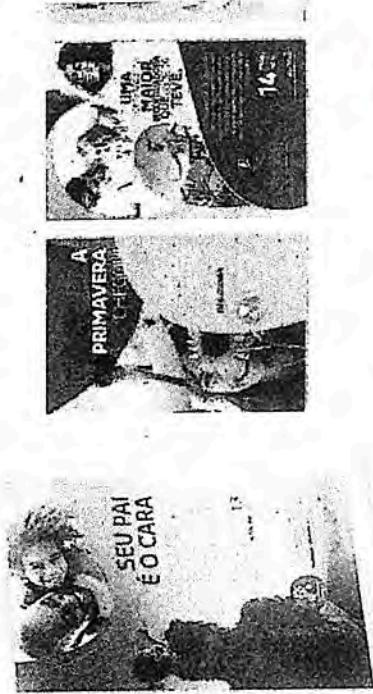


## DATAS COMEMORATIVAS



As principais datas comemorativas são celebrem seu restaurante. Páscoa, Dia das Mães, Dia entre outras datas, estreitam a parceria em serviço de alimentação e seus consumidores.

Serão realizados 5 eventos, com decoração e típico (dentro do padrão alimentar propõe) seguintes datas comemorativas: Natal, Aniversário Leroy, e 2 à escolha do cliente.



SOLUÇÃO • OFERTA

## RECEITAS SUSTENTÁVEIS

Cascas, folhas, talos, sementes.  
Esses são os ingredientes das receitas sustentáveis, que aproveitam tudo o que o alimento tem de melhor.

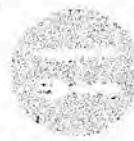


# UMA SOLUÇÃO PENSADA EM CADA MOMENTO DO CONSUMIDOR

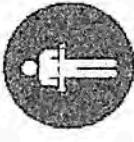
Para a Sodexo, o consumo do restaurante é dividido em 5 momentos distintos, e todas as nossas ofertas são desenvolvidas pensando em cada etapa.



ATÉ LÍ



DESFRIUTE



ATRAVÉS



OPORTUNIDADE



EXPERIÊNCIA

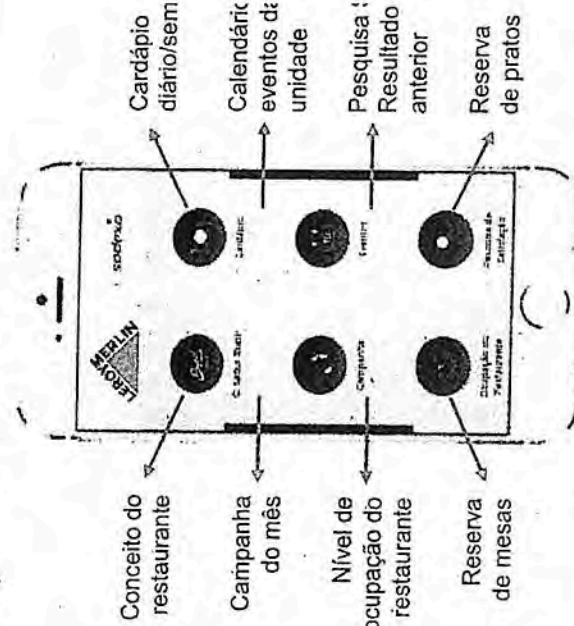
Aqui se criam  
experiências,  
oportunidades  
e dar sug

Através de um ambiente  
agradável e acolhedor, o  
consumidor vivencia e  
desfruta a experiência.

## SOLUÇÃO MOBILE SABOR BRASIL



Um aplicativo voltado para os consumidores adaptado à cada perfil e necessidade de cada proporciona maior interatividade com o restaurante e agilidade no serviço.



\* Será utilizado unicamente para reserva de p  
Bem Estar e Receita do Chef.

CLIENTE SOBEX

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO

SOLUÇÃO • PERCURSO DO CONSUMIDOR

## ESTILO CONTEMPORÂNEO



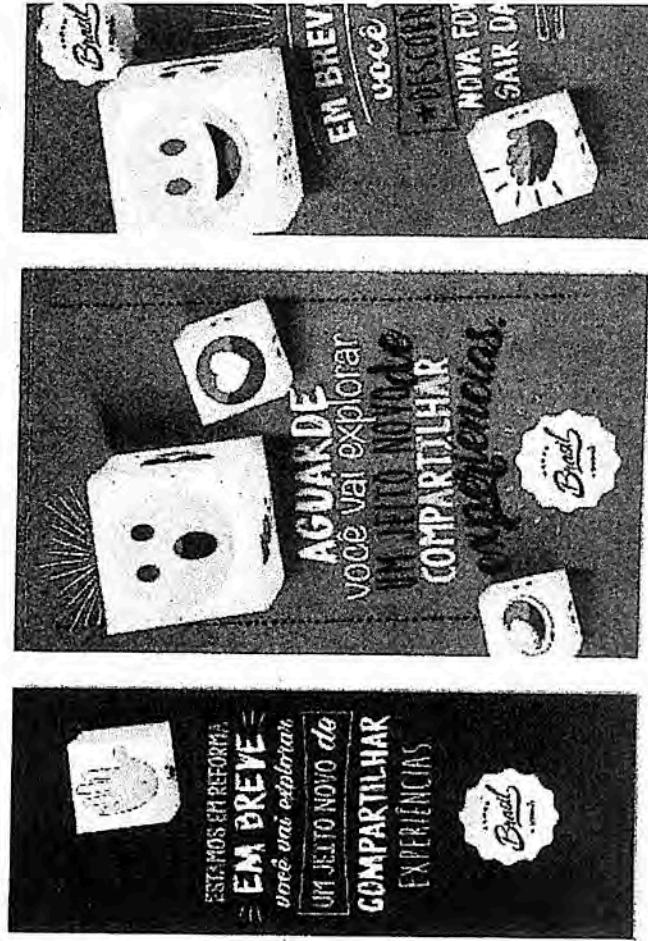
Modernidade aliada à simplicidade. As decorações e ambientações são marcadas pela aplicação de móveis com linhas retas, visual clean e pintura de cores claras com pitadas de tons mais chamativos. Com formas suaves e geométricas aceita todos os elementos: madeira, metais, pedras, texturas e vegetação.



## COMUNICAÇÃO COM O CONSUMIDOR



A campanha de inauguração tem como objetivo dar boas-vindas. Aos colaboradores em um clima aconchegante e receptivo. Conheça as peças desenvolvidas e como devem ser utilizadas na inauguração do restaurante Sabor Brasil.

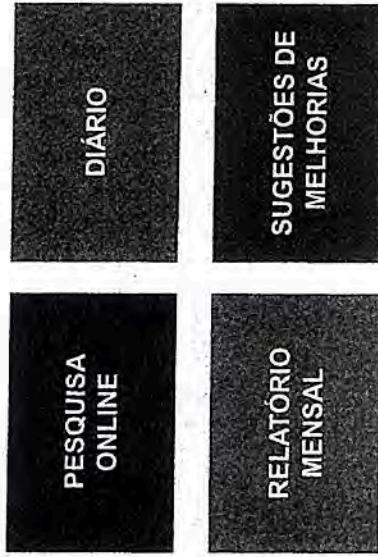


SOLUÇÃO • PERCURSO DO CONSUMIDOR

## TOTEM DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO



Os consumidores possuem a possibilidade de responder a pesquisa de satisfação ao final da sua experiência através do totem.



CLIQUE  
ACESSE

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO

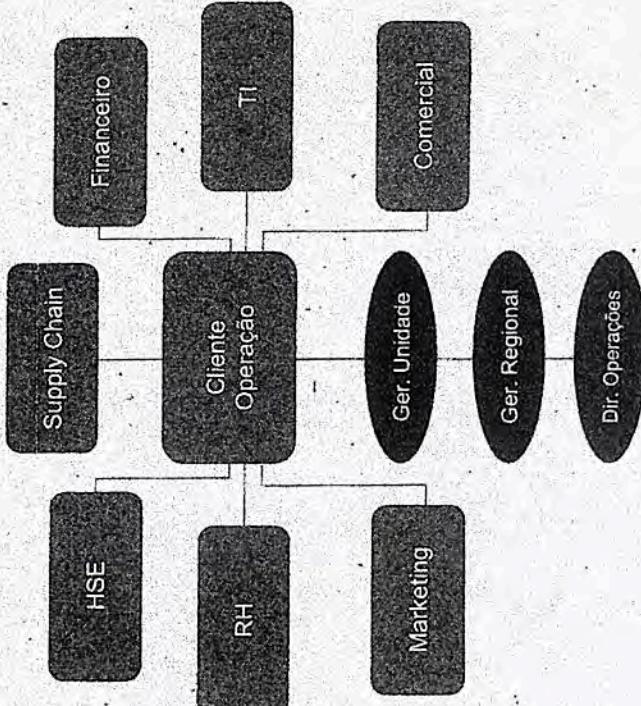
PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° NTKK7U18 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

27 de 50

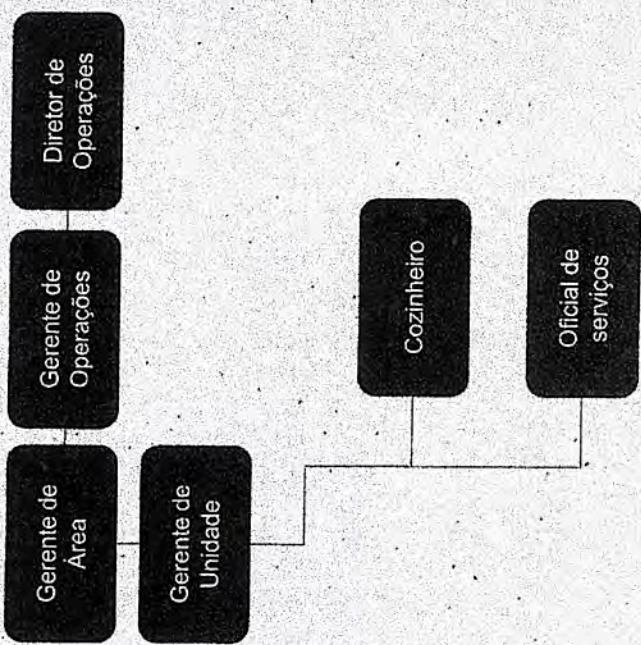
## EQUIPE

Formamos a melhor equipe para atender aos nossos clientes, com uma política de contratação, treinamento, encarreiramento e retenção atrativa. Em nossa empresa, a área de Recursos Humanos trabalha como parceiro estratégico no suporte à gestão de equipes dentro das nossas operações, com uma importante interlocução entre as áreas operacionais e as áreas especialistas de RH, gerando maior sinergia e otimizando recursos e tempo.

### EQUIPE OPERACIONAL



ESTRUTURA DEDICADA



ATENÇÃO

**SOLUÇÃO • EQUIPE**

<b>LEROY MERLIN</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>3º T</b>
Gerente de Unidade	01		
Cozinheiro	01	01	
Oficial de Serviços Gerais	01	01	
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	

# BENEFÍCIOS EQUI SODEX



**Refeição:** oferecemos o voucher refeição ou refeição no local, caso exista restaurante da Sodexo.

**Cesta básica:** mensalmente a Sodexo concede aos profissionais, por meio do Cartão Sodexo Pass, o crédito da cesta básica de acordo com a convenção coletiva de sua categoria.

**Transporte:** o colaborador terá direito ao vale transporte ou ao transporte fretado.

**Assistência médica (opcional):** o profissional terá participação financeira parcial com o custo mensal deste benefício, de acordo com a convenção coletiva de cada região.

**Assistência odontológica (opcional):** pensando no bem-estar dos profissionais e da sua família, a Sodexo oferece um plano odontológico.

**Seguro de vida em grupo:** indenização a ser recebida pelos beneficiários em caso de morte natural ou acidental do profissional. O valor da indenização é de 24 vezes o salário do profissional em caso de morte natural e de 48 vezes em caso de morte acidental.

**Auxílio creche:** benefício aos profissionais com filhos matriculados em creche ou escola paga, mediante apresentação da cópia do comprovante de pagamento da mensalidade.

**Salário família:** o valor é pago aos profissionais na base na remuneração mensal para sustento dos filhos menores de 14 deficientes de qualquer idade.

**Bônus/ PLR para administradores:** para administradores totaliza até 6 salários e está atrelado aos objetivos qualitativos de cada profissional/filial.

**PLR:** a participação nos lucros e resultados é recurso utilizado pela Sodexo aos profissionais da empresa.

SODEX

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO



## KPIs

Possuímos métricas que fornecem visibilidade sobre o nosso desempenho, podemos acompanhar a performance das nossas operações. Performance Indicators) são indicadores que refletem os níveis organizacionais e sua evolução garante que estamos no caminho certo.

### PRINCIPAIS KPIs:

- Indicador de Sobras Limpas de Alimentos
- Indicador de Resíduo Ingestão
- Indicador de Aparas de Carnes
- Indicador de Óleo de Cozinha
- Indicador de Consumo de Produtos Químicos (A.B.C.D.)
- Indicador de Consumo de Energia Elétrica
- Indicador de Consumo de Água
- Indicador de Consumo de Gás

# CONDIÇÕES CONTRATUAIS

sode

SODEX

QUENTE

11112

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° N7KK7U19 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

33 de 50



## DADOS DO CLIENTE

Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem

CNPJ: 01.438.784/0024-93

Rodovia Anhanguera, s/n Km 97 - Jardim  
Garcia - Campinas/SP

CEP: 13061-155



SODEX

CIENTE

~~3~~

ATORIZAÇÃO

**APROVAÇÃO**

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° N7KK7U19 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

34 de 50

## Impostos

A carga tributária dos impostos, PIS, COFINS e ICMS, já está incluída nos preços apresentados abaixo.

## Preços

ITEM	PREÇO R\$	VOLUME M
Refeição Almoço	13,83	3.250
Refeição Jantar	13,83	1.700
Desjejum	2,43	750
Lanche Hora Extra	9,68	365
Pão Francês	0,61	383
Café Litro ( cortesia )		152
Café Litro	3,20	Conforme solic
Coffee Break I	5,44	
Coffee Break II	7,62	
Coffee Break III	13,50	

## CUSTO FIXO COM MÃO DE OBRA

Os preços foram calculados com base nas quantidades informadas na Proposta, resultando no faturamento bruto de R\$ 74.045,64. Caso haja uma redução igual ou superior a 7% (sete por cento) do faturamento bruto mínimo acima indicado, serão cobrados 50% (cinquenta por cento) de custo fixo que será calculado sobre a diferença entre o faturamento bruto mínimo previsto e o faturamento bruto realizado naquele referido mês.

Este faturamento mínimo será aplicável inclusive em casos de férias coletivas dos funcionários da Contrairante, salvo nos casos em que seja possível ao mesmo tempo a total paralisação das atividades da Sodexo.

O faturamento mínimo em cada turno de Almoço, Jantar ou Ceia (Lanche) será de 30 refeições.

Caso o faturamento seja inferior ao previsto por 3 meses seguidos, as partes se comprometem a reconstruir o novo faturamento mínimo, com base no novo cenário de volume de serviços.

## FORMA DE PAGAMENTO FORNECIMENTO

O faturamento será Mensal (medição de 1 a 30/31), sendo a última emissão da NF ocorrendo no último dia do mesmo mês de fornecimento, e o vencimento da fatura será: 20 (vinte) dias corridos após a data da emissão da nota fiscal de venda mercantil através de depósito em conta nos dias 10/20 e 30 de cada mês.

Em caso de atraso, a Sodexo se reserva ao direito de vender os recebíveis em atraso.

Para eventuais Terciários, o prazo de pagamento será de 7 (sete) dias.

## INÍCIO DO NOSSO FORNECIMENTO

O fornecimento previsto nesta proposta se iniciará 45 (quarenta e cinco) dias após o seu aceite, e terá vigência por 36 (trinta e seis) meses após o qual será prorrogado nos termos das condições gerais / prorrogado de comum acordo entre as partes.

## VALIDADE DA PROPOSTA

As condições constantes na presente proposta tem validade de contados da sua apresentação. Em caso de aceite da proposta, ele indicada no parágrafo acima.

## REFEIÇÕES NO FINAL DE SEMANA

Todos os serviços fornecidos aos sábados, domingos e feriados tiverão 30% (trinta por cento) no preço final. O cliente deverá solicitar com antecedência de 24h, os serviços para os sábados, domingos previstos nessa proposta comercial na página 7, faturados pelo número do serviço, se este for maior.

## TRATAMENTO COM TERCEIROS

As refeições servidas para terceiros terão acréscimo de 30% (trinta por cento) final.

## REAJUSTE DE PREÇOS DE FORNECIMENTO

Os preços praticados serão reajustados anualmente pelas Partes. Fevereiro, prorata e o reajuste levará em conta os seguintes critérios:

- 10% da variação será composta pelo IPA-EP - Bens Finais - Beira-Alimentação (código: A14.16630) - FGV, tomado como base o mês antes do reajuste citado acima.

- 15% da variação será composta pelo IPCA, tomado como base o 2 meses antes do reajuste citado acima.

- 25% da variação será composta pelo IPC-FIPE Alimentação tomado como base o acumulado até 2 meses antes do reajuste citado.

- 50% da variação será composta pelo Índice de Correção de divulgado em sua data-base pelo Sindicato da Categoria, com Salarial, tomado como base o acumulado até o mês de Junho (mês ou sempre que houver antecipações ou accordos coletivos).

Os índices de reajuste referentes ao IPA-EP, IPC-FIPE, IPCA e serão aplicados simultaneamente na data de aniversário do Fevereiro.

**INVESTIMENTOS SODEXO****MODALIDADE: NO PREÇO**

A SODEXO promoverá investimentos necessários à operação do restaurante da CONTRATANTE, já embutidos no preço considerado impostos e demais encargos, no montante de R\$ 333.492,63, sendo dividido da seguinte forma:

- R\$ 127.126,28 em utensílios, equipamentos e mobiliários.
- R\$ 206.366,35 considerado impostos e demais encargos, na forma de desconto no valor de R\$ 180.673,74 na primeira fatura da Contratante a título de início de relacionamento comercial (signing bonus).

INVESTIMENTO	VALOR PRESENTE	VALOR FUTURO
Utensílios, equipamentos e mobiliário	R\$ 111.299,06	R\$ 127.126,28
Signing bonus	R\$ 180.673,74	R\$ 206.366,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 291.972,80</b>	<b>R\$ 333.492,63</b>

Em função desses investimentos, a CONTRATANTE compromete-se com as seguintes condições:

- a) manutenção do contrato de fornecimento de alimentação pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses;**
  - b) atualização integral e anual dos preços, de acordo com esta Proposta Comercial;
  - c) garantia de fornecimento nas quantidades estabelecidas na "Tabela de Variação de Volumes", de acordo com esta Proposta Comercial.
- \*Obs.: O valor total do investimento será confirmado através da somatória das notas fiscais.

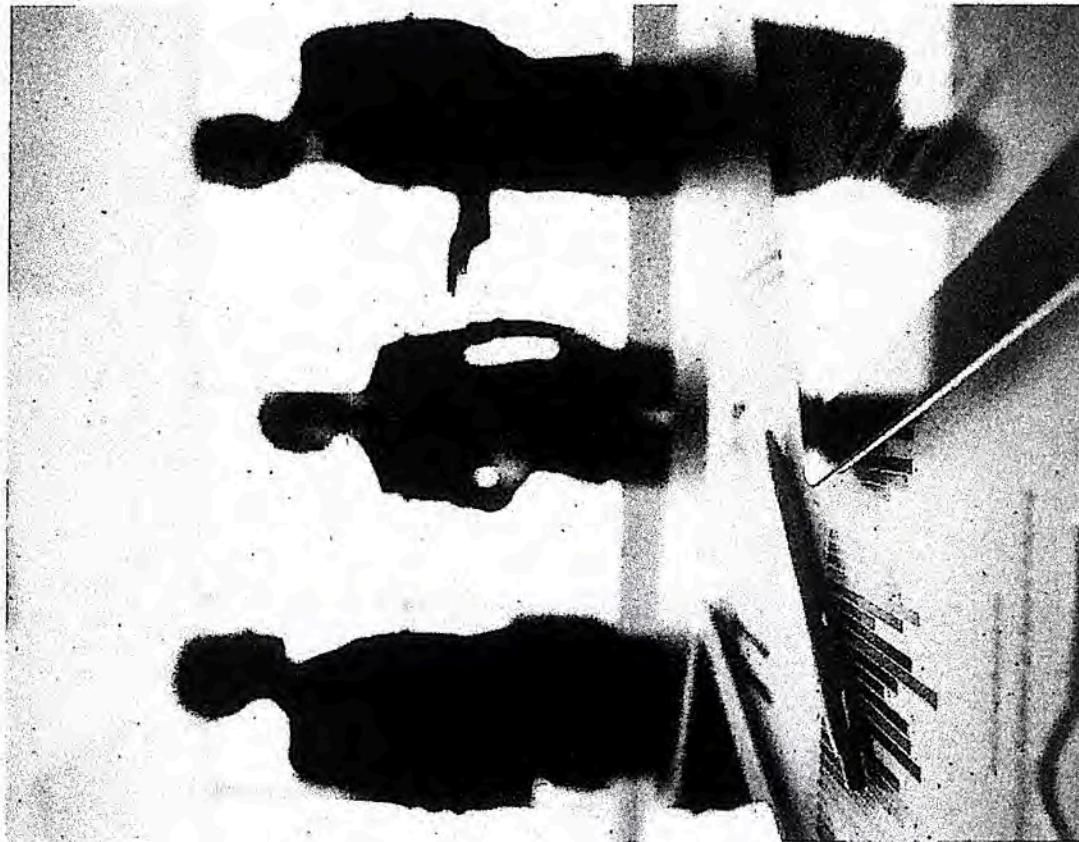


Em caso de rescisão contratual antecipada por qualquer uma das Partes, o Contratante deverá pagar o investimento inicial, proporcional ao prazo falecimento do contrato, corrigido pela SELIC.

Em caso de não pagamento do investimento na data da rescisão do contrato antes desta data, sem que haja o que supra, a SODEXO fica de imediato autorizada alternativamente seu exclusivo critério a:

- (1) ou efetuar a cobrança do valor em aberto, acrescidos de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) em ação judicial e/ou
- (2) retirar os utensílios, equipamentos e mobiliários objeto de investimento, sem acarretar qualquer ônus a mesma.

Ao momento da quitação do reembolso dos investimentos neste ao final do contrato ou de forma antecipada, a SODEXO emitirá Nota Fiscal de Venda de Ativo Fixo pelo valor residual para valores relativos a signing bonus, se houver).



## INVESTIMENTOS SODEXO – DENTRO DO PREÇO

ITEM	QUANT.
FORNO COMBINADO	1
BASE PARA FORNO	1
LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1
PROCESSADOR	1
BALANÇA ELETRÔNICA 115 KG	1
FOGÃO DE PAREDE INOX GRELHA 40	1
MESA EM AÇO INOX LISA	1
MESA EM AÇO INOX 01 FUNIL	1
PRATELEIRA AÉREA INOX LISA	3
ESTANTE INOX PERFURADA	2
ESTANTE INOX LISA	3
ESTRADO PVC	3
FREEZER 1 PORTA	2
REFRIGERADOR 2 PORTAS	2
CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	1
ARMÁRIO ALTO EM ARVOPLAC	1
TANQUE INOX	1
PIA DE ASSEPSIA INOX	1
MULTIGUICHES 2 MÓDULOS	1
PRATELEIRA AÉREA INOX GRADEADA	1
MESA EM AÇO INOX 01 CUBA	1
MESA COMPUTADOR E GAVETEIRO	1
BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA	1
VIDRO TERMOLÉTRICO FLAT EMBUTIR	1
CADEIRA	1
PROTEOTOR SALVAR	3
LINHA DE BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO	3
MESA RETANGULAR	1
APARADOR CAFÉ	8
DIVISÓRIA ALTA SBR CONTEMPORÂNEO GRADE	1
GUARDA-CORPO CONTEMPORÂNEO GRADE	1
COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING	1
SBR-TÓTEM PESQUISA	1

# RESPONSABILIDADES

sode

SODEX

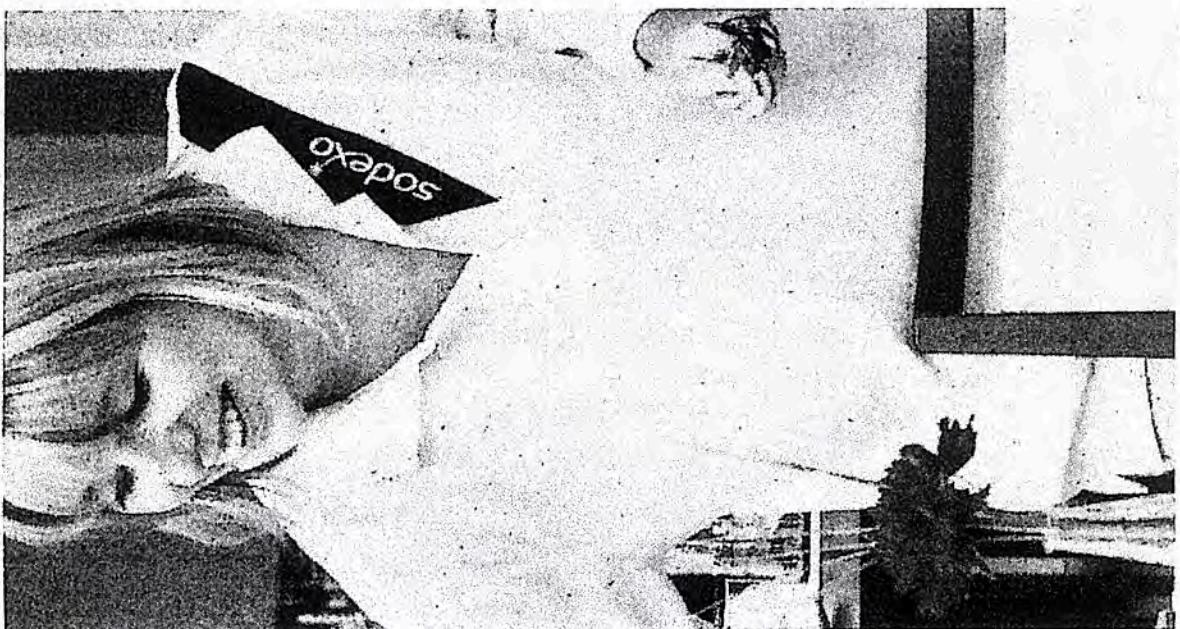
CUSATE

AT3

AT3

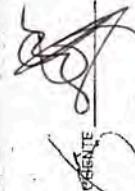
PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° N7PK7U18 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

40 de 50



**RESPONSABILIDADES • OBRIGAÇÕES ACORDADAS**

OBRIGAÇÕES ACORDADAS	SODEXO
Custo de água potável, que inclui o fornecimento de água mineral de origem comprovada (com laudo que ateste a potabilidade do solo) quando percebida alteração da potabilidade da água da rede, até que a situação de abastecimento da água seja regularizada.	
Instalação e manutenção, de filtros nas torneiras para o preparo de suco e/ou ponto de consumo direto de água e/ou fornecimento de água mineral de origem comprovada.	X
Fornecimento de gás (insumo).	
Instalações de tanques ou manutenções de linhas de abastecimento de gás.	
Fornecimento de vapor/energia elétrica (de acordo com a necessidade dos equipamentos instalados).	
Campanhas (através de display de mesa e intranet que será divulgada pela Contratante) e eventos (5 vezes/ano, com cardápio alusivo ao tema e decoração).	X
Computador e impressora.	X
Material de escritório/informática, fotocópia e malote.	X
Internet.	
Telefone (aparelho, linha, ramal) e custo com ligações externas).	
Análise e laudo laboratorial da alimentação preparada, se houver suspeita de DTA.	X
Alvará de funcionamento, licença sanitária e AVCB (laudo do corpo de bombeiros). A Sodexo irá apoiar no processo, porém os custos e documentos solicitados pelos órgãos competentes serão de responsabilidade da Contratante.	X
Controle de acesso dos profissionais do restaurante (folha ponto ou cartão).	X
Sistema de cafraca e software.	
Cobrança de terceiros (via pagamento antecipado, faturamento via boleto com prazo de pagamento estipulado pela Sodexo).	X
Se houver autorização para o fornecimento de alimentação a terceiros, caberá a Contratante a responsabilidade pelo pagamento do valor dos fornecimentos no caso de inadimplência desses.	
Disponibilizar área necessária para cumprir o contrato com condições compatíveis com as exigências das autoridades sanitárias, trabalho e segurança.	
Vestiários e armários para os profissionais do restaurante.	

  
PRESIDENTE  
[Signature]

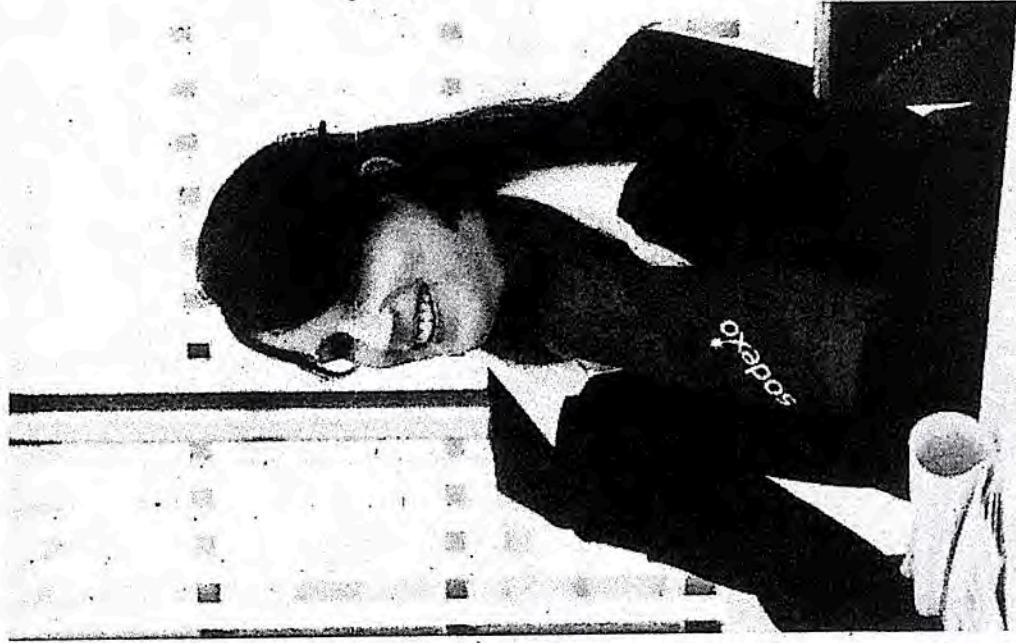
**RESPONSABILIDADES** • OBRIGAÇÕES ACORDADAS.

OBRIGAÇÕES ACORDADAS	SODEXO
Fornecimento do inventário de equipamentos/utensílios da Contratante e condições do estado de funcionamento atual.	
Ar condicionado (inclusive manutenção corretiva e preventiva).	
Bebedouro (inclusive manutenção corretiva e preventiva):	
Cadeira/vaso de pressão (disponibilizar laudo NR13 de acordo com a legislação).	X
Máquina de lavar louça.	X
Manutenção preditiva como quebra de azulejos, torneiras, lâmpadas, torro, pintura, grelhas, sifão, tomadas, cantoneiras, telas, trincos de portas.	
Manutenção preditiva elétrica, hidráulica do restaurante, elevadores/monta cargas; esteiras rolantes/motores da máquina de lavar louças, dutos/filtros do sistema de exaustão e motores/compressores da câmara fria (em caso de não funcionamento e havendo necessidade de locação de outro equipamento similar, o custo será repassado para a Contratante).	
Manutenção dos equipamentos, após ponto zero (comprovado através de laudo técnico de vida útil).	X
Reposição de utensílios de cozinha e de distribuição - talheres e louças (após enxoval completo).	X
Reposição de demais utensílios de cozinha - panelas, bandejas e cubas (após enxoval completo).	X
Reposição de garrafas térmicas por mau uso/extravio.	
Retirada de lixo para local dentro da planta (os sacos de lixo não foram contemplados nas cores da coleta seletiva).	
Destinação final do lixo gerado no restaurante (orgânico e recicável).	
Destinação final do óleo.	
Limpeza, abastecimento e fornecimento de insumos (sabonete, papel toalha, papel higiênico e outros pertinentes ao uso dos consumidores) das áreas sociais do restaurante.	
Limpeza das áreas anexas (vestiários/banheiros) e de acesso ao restaurante.	
Limpeza da cozinha e do refeitório (mesas, cadeiras e pisos).	X
Limpeza do refeitório (vidros, limpeza em altura e tratamento técnico de pisos).	

**RESPONSABILIDADES • OBRIGAÇÕES ACORDADAS**

OBRIGAÇÕES ACORDADAS	SODEXO
L limpeza de caixa d'água e análise de potabilidade da água (disponibilizar certificado de higienização e laudo de potabilidade de acordo com a legislação).	X
L limpeza do sistema de exaustão e todos os insumos pertinentes.	X
L limpeza periódica do chapéu da colifor e todos os insumos pertinentes.	X
D desinsetização/desratização da cozinha e salão (disponibilizar certificado de execução de acordo com a legislação).	X
F fornecimento de gêneros alimentícios (cereais, legumes, folhosos, cames, pães, recheios variados, sobremesas, bebidas, temperos diversos, etc).	X
F fornecimento de material descartável (copo plástico, palito sachê, guardanapo) e de limpeza para uso exclusivo do restaurante.	X
A armazenagem e transporte de gêneros (logística).	X
S salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais do restaurante.	X
T transporte dos profissionais do restaurante.	X
U uniformes e EPIs para os profissionais do restaurante.	X

As responsabilidades que não encontram-se nesta listagem serão de responsabilidade da **LEROY MERLIN**.



### CESSÃO DE ESPAÇO

A Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem por meio desta proposta cede gratuitamente à Sodexo do Brasil Comercial S.A., o espaço físico de localizado no endereço a seguir identificado:

Rodovia Anhanguera, s/n Km 97 - Jardim Garcia - Campinas/SP  
CEP: 13061-155

### CONDIÇÕES DE SEGURO

A Contratante deverá encarregar-se dos seguros referentes aos locais, instalações e mobílias colocados à disposição da Contratada, necessários ao funcionamento do fornecimento objeto do Contrato.

### CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO

Aplica-se a esta Proposta Comercial as Condições Gerais Contratuais de fornecimento de refeições que, para todos os efeitos é parte integrante e indispensável desta Proposta e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo/SP sob nº 1.303.204.

## ANEXOS

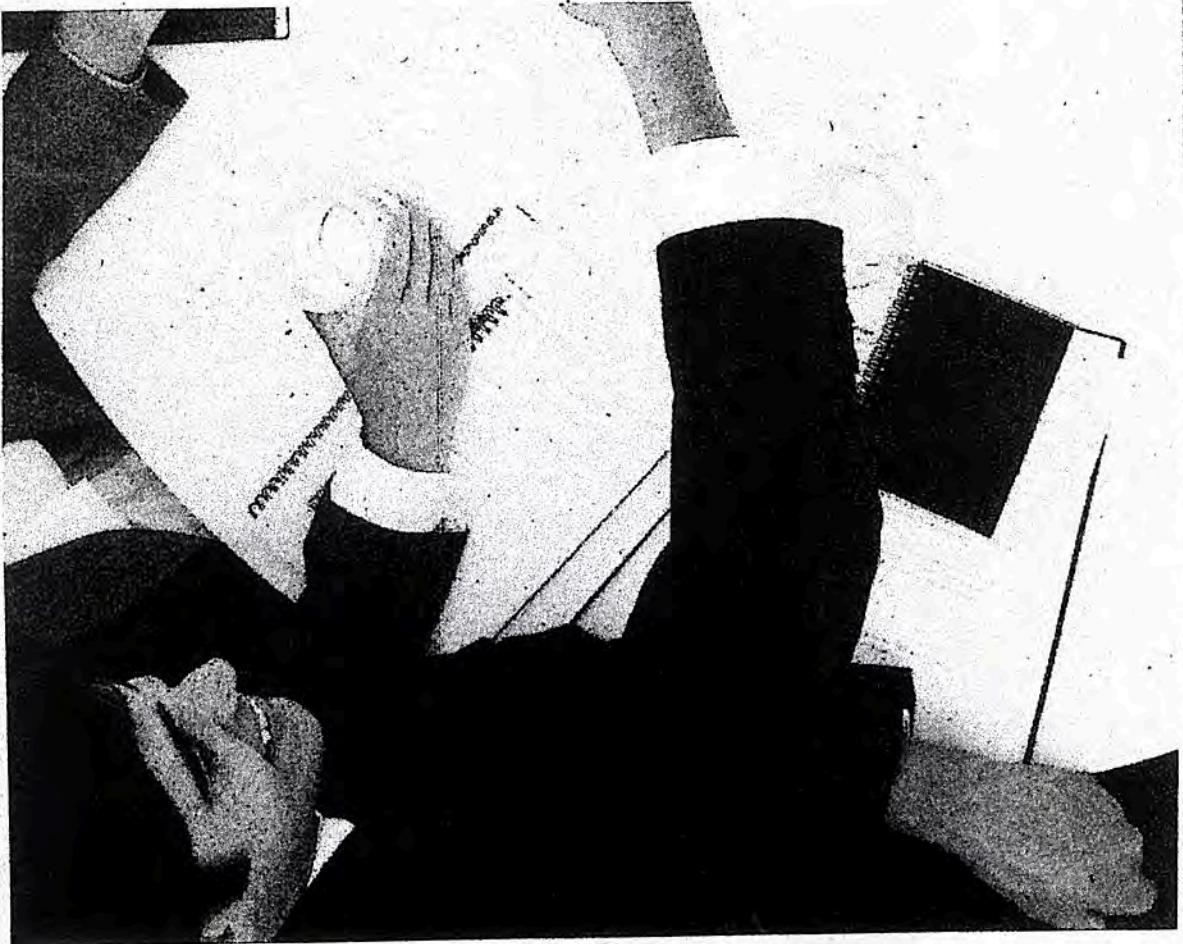
SODE

CREME

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° N7KK7U10 - R4 - 04/2019 - LEROY MERLIN

45 de 50



**TERMO DE ACEITE**

Sodexo do Brasil Comercial S.A..  
Av. Ibirapuera, 1196 – Indianópolis  
São Paulo/SP - Tel.: (11) 3957-5000

**TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL N° N7KK7U19 – R4 E DAS  
CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta confirmar nossa concordância com todas as condições expressas em sua Proposta Técnica e Comercial n° N7KK7U/  
R4, datada de 25/04/2019 e com todos os termos das Condições Gerais Contratuais para Fornecimento de Refeições por nós recebidas, registradas no 9º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo/SP sob nº 1.303.204 que, para todos os efeitos legais, fazem parte integrante da Proposta Comercial.

Informamos ainda que a data programada para o início das atividades será

Atenciosamente,  
  
Eduardo Lapa  
Diretor Lapa

*Eduardo Lapa*  
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem

CNPJ: 01.438.784/0024-93  
Rodovia Anhanguera, s/n Km 97 - Jardim Garcia - Campinas/SP - CEP: 13061-155  
[Nome - assinatura]

Data de assinatura 25/04/19





CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

卷之三

Comercial apresentada, será previamente  
acordado entre as partes, um valor a ser  
cobrado nessa operação.

**6.3.** As partes acordaram que se durante a  
vigência do Contrato, a Contratante por  
qualquer motivo, direta ou indireta, empregar a quaisquer funcionários de  
Contratada, será devida a esta uma multa  
correspondente a 20 (vinte) vezes o valor do  
pago correspondente ao faturamento pela  
contratado, a título de indemnização pela  
contratação, contratação e fornecimento de  
contratado, com base no faturamento da  
Contratada ou qualquer de suas subsidiárias

**D.** A autorização, em caráter de cessão  
do Contrato ou qualquer de suas subsidiárias

6.3.	<p><b>B</b>artolos, sem a menor ausência, por escrito da outra Parte, acoito para empresas do mesmo grupo económico.</p>	6.4.	<p><b>E</b>m nenhuma hipótese de resultado é�uo resilião, a Contratante estará autorizada ao pagamento das parcelas salitantes resultante de elementos de investimento. Investimentos que se realizarem na</p>
funcionário em questão.		6.4	<p><b>E</b>ste instrumento é todo dirigido a direitos por que conferidos originam a Partes e Salas respectivas adscritas e associadas a partir da data de sua assinatura. Este instrumento, a Proposta Comercial e quaisquer direitos e obrigações deles decorrentes não poderão ser cedidos</p>

**5.5. Caso haja a solicitação do Contistão por culpa ou intento da Cognitânia, no prazo de 45 dias anteriores ao disíido das categorias profissionais dos funcionários contratados, o Contratista deve comunicar a respectividade os dados, afastamentos e cumprimento de incômidos para contratação, em diferença desta reclusão da contratação.**

5.6. Caso haja a solicitação do Contistão por culpa ou intento da Cognitânia, no prazo de 45 dias anteriores ao disíido das categorias profissionais dos funcionários contratados, o Contratista deve comunicar a respectividade os dados, afastamentos e cumprimento de incômidos para contratação, em diferença desta reclusão da contratação.

5.7. Qualquer diligência ou renúncia ao Contistão ou a qualificação de suas dispospos ou sentença será validada e efetiva se efetuado por escrito e assinada por todos os Partes.

**6. Condições Gerais.**

**6.1. As Partes, em decorrência do Contrato, dividiram-se em: *Contratante*, que fornecerá informações exclusivas ou confidenciais necessárias para a outra. Todas as informações fornecidas por uma das Partes à outra, quer verbal ou expressamente, quer identificadas, por**

**6.6. A responsabilidade do Contratante é dividida entre: a) Responsabilidade por danos causados ao Contratante por danos resultantes da execução das obrigações assumidas no Contrato, quando tais danos forem devidamente comprovados e provisoriamente determinados; b) Responsabilidade por danos causados ao Contratante por danos resultantes da execução das obrigações assumidas no Contrato, quando tais danos forem devidamente comprovados e provisoriamente determinados.**

<p><b>5.6.1</b> Desdejá, as partes acordam que o valor líquido de resarcimento pela Contratação, por todos os eventuais danos diretos causados durante o período de vigência contratual, estará limitado a 10% (dez por cento) do valor correspondente ao faturamento global do contrato.</p>
<p><b>5.6.2</b> Para o fornecimento para o mercado exterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- do Poder Executivo, por meio da respectiva autoridade competente;</li> </ul>

MODELO

é que se durante a  
Contratação por  
diferentes razões, o  
funcionário da  
gestão uma multa  
ou vez ou valor do  
reembolso é feita  
e treinamento de

9. Todas as  
informações  
referentes  
às respectivas  
condições  
de pagamento, a Proposta  
e os termos e  
condições  
devidamente serem cedidos

ou renúncia ao  
exercício de suas  
várias e muitas  
funções.

e da Contratela e das o danos seriam de acordo com o aplicável, dando que a alegação é inválida estabelecendo que restantes a os indeléveis da

acordem que o voto  
é Contestado, por  
e decretos. Calusso  
nigencia conturbada,  
cenho por certo, do  
futuramente anual

MÓDULO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

São Paulo, 18 de  
Setembro de 1911.  
Fernando  
Gómez  
SÓCIO DO BRASIL

	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
1.º trimestre	15.231	30.040	20.271	20.000	14.320	14.410	14.410	14.370	14.370
2.º trimestre	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320
3.º trimestre	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320
4.º trimestre	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320	14.320
Total	57.872	114.680	70.561	70.561	57.872	57.872	57.872	57.872	57.872

o fornecimento da mercadoria serão repassadas ao comprador, ficando o fornecimento a critério da vendedora e substituirá os entendimentos anteriores, existentes entre as Partes para este objeto.

no presidente, novinho  
diretor que a lei e essa  
em das Partes, a  
er dous de eventuais  
as condições que  
Menghini esteve a  
a a Francisco

**Condições Gerais da  
do Registro de Títulos  
na Capital do Estado**

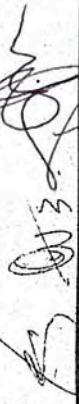
30480 1303204

~~SOCIEDADE  
PRESIDENTE~~

stop  
hunger

sode

SERVICOS DE QUALIDADE DE



[www.sodexoservicos.com.br](http://www.sodexoservicos.com.br)